

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 574, DE 05 DE MAIO DE 2026

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de João Dourado, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80507564.000024/2026-13,

Considerando o feriado municipal estabelecido na Comarca de João Dourado, em razão das comemorações alusivas ao aniversário de Emancipação Política do Município, consoante Decreto Municipal nº 3203/2026,

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de João Dourado, no dia 11 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 11 de maio do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 575, DE 05 DE MAIO DE 2026

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520194.000011/2026-68,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário dos feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto Judiciário nº 09/2026, que disponibiliza a relação dos feriados municipais nas Comarcas do Estado da Bahia.

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026, referente a Comarca de UBAÍRA, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, data em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
UBAÍRA	23 de janeiro // 24 de junho // 30 de junho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 576, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para auxiliar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Irecê.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80505444.000036/2026-89,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito ANA QUEILA LOULA, titular da 19ª Vara de Substituições Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, AUXILIAR na 1ª Vara Criminal da Comarca de Irecê, de 11 de maio de 2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente